



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.112/2000

- ESTABELECE NORMAS PARA TORNAR ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

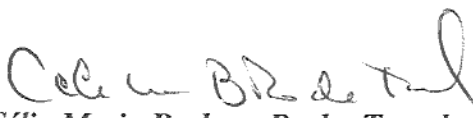
Art. 1º - Fica estabelecido por esta Lei, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS SOLIDÁRIOS DE ARAPIRACA, torna-se em Órgão de Utilidade Pública.

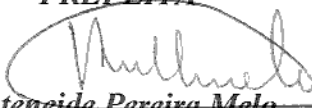
Art. 2º - O disposto no Artigo anterior favorecerá maiores benefícios a comunidade de Arapiraca, bem como seus associados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

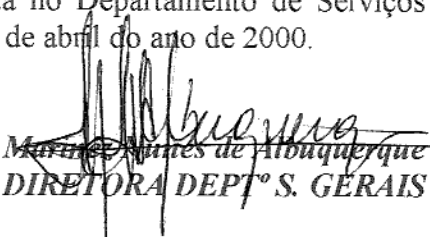
Art. 4º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2000.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
PREFEITA


Rutêncide Pereira Melo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2000.


Marlene Aires de Albuquerque
DIRETORA DEPT.º S. GERAIS